



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
94.905.429/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/11/1992

NOME EMPRESARIAL
SERGIO PIRES DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
427 STOP BRINDES E REPRESENTACOES

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO PEDRO

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
97.572-422

BAIRRO/DISTRITO
PLANALTO

MUNICÍPIO
SANTANA DO LIVRAMENTO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONCEICAO81@GMAIL.COM

TELEFONE
(55) 3241-1606/ (55) 8461-4253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

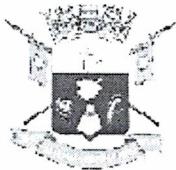
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022 às 12:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 85128 - Nome: SERGIO PIRES DIAS - ME

CNPJ/CPF: 94905429000171 RG: Insc. Est.:

Endereço: SAO PEDRO, 10/

Bairro: PRADO

Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573010

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

2022

Sant'ana do Livramento, 09 de novembro de

Luis Eduardo I. Severo
INSPETOR TRIBUTÁRIO
MATRIC. 2.1520

Código de Autenticidade da Certidão
54115190112202951000169421885485200





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERGIO PIRES DIAS**
CNPJ: 94.905.429/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:54 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **399E.38B3.DFCA.825B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021792484**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SERGIO PIRES DIAS ME**

Endereço: **RUA SAO PEDRO, 102
PRADO, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS**

CNPJ: **94.905.429/0001-71**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031841948**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 94.905.429/0001-71

Razão social: *GERALDO FERREIRA FILHO ME*

Nome fantasia: *427 BRINDES*

Resultado da consulta em 08/11/2022 12:26:25

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PIRES DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.905.429/0001-71

Certidão nº: 38868349/2022

Expedição: 08/11/2022, às 12:30:47

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PIRES DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.905.429/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Devidos a suspeitas: indenizações / multas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – SISPREM

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA

A EMPRESA SERGIO PIRES DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.905.429/0001-71, com sede à Rua São Pedro, nº102 no bairro Prado em Santana do Livramento/RS – CEP: 97.572-422, em cumprimento a Carta Convite nº. 005/2022 Processo Licitatório nº. 013/2022, DECLARA , sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

Santana do Livramento/RS, 09 de novembro de 2022



Sergio Pires Dias

Proprietário/ administrador

CI.: 6028600523 SSP/RS

CPF: 734.084.500-30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- SISPREM

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade .

DECLARO , sob as penas da lei , para os devidos fins , que a empresa SERGIO PIRES DIAS – inscrita no CNPJ nº. 94.905.426/0001-71, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração direta ou indireta. Municipal, estadual ou federal.

Santana do Livramento/RS, 09 de novembro de 2022.



Sérgio Pires Dias

Proprietário / administrador

CI: 6028600523 SSP/RS

CPF: 734.084.500-30



AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO:

1. NOME E LOCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE OU FIRMA INDIVIDUAL

1.1 Nome: SERGIO PIRES DIAS

1.2 Localização: Alcibiades Gomes do Amaral, nº 116

2. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (RICO)

----- DATA:

OU NÚMERO DE ARQUITVAMENTO: ----- DATA:

3. CGC/F: -----

4. SÓCIOS COMPONENTES OU TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL

4.1 Nome e Identificação:

SERGIO PIRES DIAS, barasileiro, casado, residente e domiciliado em Santana do Livramento, RS.

CIC- 734084500-30

IDENTIDADE- 6026600523

DECLARAÇÃO DE ESTADO FUNCIONAL:

Para os fins previstos no Capítulo III da Lei 7256, de 27 de novembro de 1984, os sócios ou titular, supra qualificação(s) desejando proceder o enquadramento da Empresa no REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA previsto no diploma legal supra evocado, VEM DECLARAR, sob as penas da Lei:

a) Que a RECEITA BRUTA ANUAL do exercício ~~ANTERIOR~~ ~~EM CURSO~~ não ~~EXCEDER~~

o limite fixado no art. 2º, e

b) que a sociedade ou firma individual, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei 7256.

Firmo(am) a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente(s) de que, no caso de comprovação de sua falsidade ser punido de pleno direito o REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA no Órgão do Registro do Comércio, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo VII da referida lei.

Sant'ana do Livramento, 23.º de SETEMBRO de 1992

X Sergio Pires Dias

Sergio Pires Dias

SP

NOV - 4 1992

RECORDED BY 43-03266132